

**Indicação nº 67/2021.**

**AUTORIA:** CRISTINO LEONEL BARBOSA

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que realize estudo junto ao setor competente, para construir refeitório e dois banheiros no prédio público municipal que abrigará a incubadora empresarial.

**Justificativa:**

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois a obra de recuperação do prédio que abrigará a incubadora já está na fase de conclusão e a construção de refeitório comunitário e construção de dois banheiros às empresas auxiliará aos funcionários que não necessitarão de locomover-se do local de trabalho para realizarem refeição e poderão realizar suas necessidades fisiológicas no local de trabalho.

Tais medidas visam manter condições de conforto e higiene no decorrer da prestação de serviço além de garantir maior produtividade pelos trabalhadores que acabam diminuindo atrasos e pequenos imprevistos que podem atrapalhar o retorno ao trabalho.

Vale destacar ainda que a construção de um refeitório ocasiona maior interação entre os funcionários o que gera laços importantes, que podem contribuir para um local de trabalho mais harmonioso e produtivo.

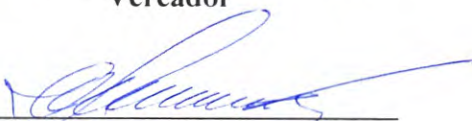
Plenário Vereador Gregório José do Prado,  
Guzolândia, 03 de novembro de 2021.



CRISTINO LEONEL BARBOSA

Vereador

Vereador Apoiador:



SIDNEY CARLOS GONÇALVES

Vereador